

ERRATA Nº 04 – PCASP ESTENDIDO – 31.10.2018

1. Relação das contas incluídas:

CONTA	TÍTULO	FUNÇÃO	NATUREZA DO SALDO	PCASP FEDERAÇÃO	STATUS	NÍVEL DETALHADO	INDICADOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	ENTE QUE UTILIZA	FUNDAMENTO	PCASP RPPS
1.1.3.6.2.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias para o RPPS retidas de servidores, aposentados ou pensionistas.	<u>D</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>	<u>P</u>	<u>X</u>		<u>SIM</u>
1.1.3.6.2.02.02	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições retidas dos servidores, aposentados e pensionistas.	<u>D</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>	<u>P</u>	<u>X</u>		<u>SIM</u>
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte patronal – AC.	<u>C</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>	<u>X</u>	<u>X</u>		<u>SIM</u>
2.1.1.4.2.02.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – SERVIDOR, APOSENTADO E	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte dos servidores – AC.	<u>C</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>	<u>X</u>	<u>X</u>		<u>SIM</u>

	<u>PENSIONISTA – CIRCULANTE</u>									
<u>2.1.8.8.2.00.00</u>	<u>VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS</u>	<u>Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Superior</u>		<u>X</u>		<u>SIM</u>
<u>2.1.8.8.2.01.00</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços INTRA OFSS.</u>	<u>C</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Superior</u>		<u>X</u>		<u>SIM</u>
<u>2.1.8.8.2.01.01</u>	<u>RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</u>	<u>Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos a servidores a ser recolhido ao RPPS do servidor.</u>	<u>C</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>	<u>F</u>	<u>X</u>		<u>SIM</u>
<u>2.2.1.4.2.02.01</u>	<u>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC</u>	<u>Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte patronal – ANC.</u>	<u>C</u>	<u>NÃO</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>	<u>P</u>	<u>X</u>		<u>SIM</u>

2.2.1.4.2.02.02	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA – ANC	Registra a apropriação e movimentação do valor referente a débitos parcelados com regimes próprios de previdência, referente ao não recolhimento de obrigações de folha de pagamento e outros afins, relativo à parte dos servidores – ANC.	C	NÃO	ATIVA	Último	P	X		SIM
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – INTRA OFSS	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	D	SIM	ATIVA	Superior		X		SIM
3.3.2.3.2.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – RPPS INTRA OFSS	Registra as variações patrimoniais diminutivas proveniente da utilização de serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica – gestora de RPPS.	D	NÃO	ATIVA	Último		X		SIM
3.3.2.3.3.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – INTER OFSS UNIÃO	Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que	D	SIM	ATIVA	Último		X		SIM

		<u>serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.</u>							
<u>3.3.2.3.4.00.00</u>	<u>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – INTER OFSS ESTADO</u>	<u>Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.</u>	<u>D</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>
<u>3.3.2.3.5.00.00</u>	<u>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – INTER OFSS MUNICÍPIO</u>	<u>Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Na classificação da despesa de material por encomenda, a variação patrimonial diminutiva só deverá ser classificada com serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.</u>	<u>D</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>

3.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas.	D	SIM	ATIVA	Superior		X		SIM
3.4.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	D	SIM	ATIVA	Último		X		SIM
3.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INTRA OFSS	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	D	SIM	ATIVA	Último		X		SIM
3.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INTER OFSS UNIÃO	Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente a União.	D	SIM	ATIVA	Último		X		SIM

3.4.2.5.4.00.00	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INTER OFSS ESTADO</u>	<u>Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.</u>	<u>D</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>		<u>SIM</u>
3.4.2.5.5.00.00	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INTER OFSS MUNICÍPIO</u>	<u>Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de obrigações previdenciárias devidas. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.</u>	<u>D</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>		<u>SIM</u>
4.3.3.1.2.00.00	<u>VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INTRA OFSS</u>	<u>Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Superior</u>		<u>X</u>		<u>SIM</u>

4.3.3.1.2.98.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – RPPS – INTRA OFSS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – RPPS	C	NÃO	ATIVA	Último		X		SIM
4.3.3.1.3.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INTER UNIÃO	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.	C	SIM	ATIVA	Último		X		SIM
4.3.3.1.4.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INTER ESTADO	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.	C	SIM	ATIVA	Último		X		SIM
4.3.3.1.5.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INTER MUNICÍPIO	Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos,	C	SIM	ATIVA	Último		X		SIM

		<u>resultantes das transações entre o ente e um município.</u>							
<u>4.4.1.1.2.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA</u>	<u>Compreende as variações patrimoniais aumentativas relativas à aplicação das taxas de juros aplicadas a empréstimos internos concedidos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>
<u>4.4.2.5.0.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS</u>	<u>Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários.</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Superior</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>
<u>4.4.2.5.1.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO</u>	<u>Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>
<u>4.4.2.5.2.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS</u>	<u>Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Superior</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>

4.4.2.5.2.01.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INTRA OFSS	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias, não parceladas.	C	NÃO	ATIVA	Superior		X		SIM
4.4.2.5.2.01.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PATRONAL – INTRA OFSS	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias, parte patronal, não parceladas.	C	NÃO	ATIVA	Último		X		SIM
4.4.2.5.2.01.02	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias, parte do servidor, aposentado e pensionista, não parceladas.	C	NÃO	ATIVA	Último		X		SIM
4.4.2.5.2.02.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias parceladas.	C	NÃO	ATIVA	Superior		X		SIM
4.4.2.5.2.02.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS – PATRONAL	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias parceladas, parte patronal.	C	NÃO	ATIVA	Último		X		SIM
4.4.2.5.2.02.02	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS –	Registra os valores relativos a créditos a receber, decorrentes da cobrança de contribuições previdenciárias parceladas, parte do servidor, aposentado e pensionista.	C	NÃO	ATIVA	Último		X		SIM

	<u>SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA</u>								
<u>4.4.2.5.3.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTER OFSS UNIÃO</u>	<u>Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente a União.</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>
<u>4.4.2.5.4.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTER OFSS ESTADO</u>	<u>Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>
<u>4.4.2.5.5.00.00</u>	<u>JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTER OFSS MUNICÍPIO</u>	<u>Compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos previdenciários. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do</u>	<u>C</u>	<u>SIM</u>	<u>ATIVA</u>	<u>Último</u>		<u>X</u>	<u>SIM</u>

		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Relação das contas que tiveram a informação da coluna “PCASP RPPS” alterada:

CONTA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	PCASP FEDERAÇÃO
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	NÃO	SIM	SIM
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	NÃO	SIM	SIM
1.1.3.8.1.01.00	ALUGUÉIS A RECEBER	NÃO	SIM	NÃO
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉD A REC E VALORES A CP	NÃO	SIM	NÃO
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	NÃO	SIM	SIM
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	NÃO	SIM	NÃO
2.1.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		SIM	NÃO
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	NÃO	SIM	NÃO
2.2.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		SIM	NÃO
3.2.9.1.1.03.00	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	SIM	NÃO	NÃO
3.2.9.1.1.04.00	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	SIM	NÃO	NÃO
3.2.9.1.1.09.00	AUXILIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL	SIM	NÃO	NÃO
4.4.1.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	NÃO	SIM	SIM
4.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	NÃO	SIM	SIM

4.4.1.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	NÃO	SIM	SIM
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	NÃO	SIM	SIM
4.4.2.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	NÃO	SIM	SIM
4.4.2.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	NÃO	SIM	SIM
4.4.2.1.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS - INTRA	NÃO	SIM	SIM
7.3.1.1.0.00.00	ENCAMINHAMENTO DE CRÉDITOS PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NÃO	SIM	SIM
8.3.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A ENCAMINHAR PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM
8.3.1.2.1.00.00	CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM
8.3.1.3.1.00.00	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS ENCAMINHADOS PARA A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM
8.3.1.4.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM
8.3.2.1.1.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM
8.3.2.2.1.00.00	CRÉDITOS A INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DEVOLVIDOS	NÃO	SIM	SIM
8.3.2.3.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	NÃO	SIM	SIM
8.3.2.4.1.00.00	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM
8.3.2.5.1.00.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	NÃO	SIM	SIM

3. Relação de contas que foram excluídas:

CONTA	TÍTULO	FUNÇÃO	NATUREZA DO SALDO	PCASP FEDERAÇÃO	STATUS	NÍVEL DETALHADO	INDICADOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	ENTE QUE UTILIZA	FUNDAMENTO	PCASP RPPS
2.1.8.8.1.01.01	RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	Registra o valor das retenções procedidas em pagamentos de servidores a ser recolhido ao RPPS do servidor.	€	NÃO	INATIVA	Último	F	X	PCASP-AUDES	SIM
3.1.2.1.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).	Đ	SIM	INATIVA	Último	-	X	-	SIM
4.2.1.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	Compreende a contribuição patronal destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social.	€	SIM	INATIVA	Superior	-	-	-	SIM
4.2.1.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO – RPPS	Registra a VPA oriunda da participação dos entes para o custeio do plano de seguridade social do servidor, sobre a remuneração mensal dos servidores públicos ativos.	€	NÃO	INATIVA	Último	-	X	PCASP-União	SIM

4.2.1.1.1.01.02	CONTR.PATRONAL -PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Registra a VPA de recolhimento da contribuição patronal, oriunda do pagamento de sentenças judiciais.	€	NÃO	INATIVA	Último	-	X	PCASP-União	SIM
-----------------	---	---	---	-----	---------	--------	---	---	-------------	-----

4. Relação das contas que tiveram a informação da coluna “INDICADOR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO” alterada:

CONTA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	P	X
1.1.3.6.2.03.01	CRÉDITOS DO RPPS DA UNIÃO JUNTO AO RGPS	P	X
1.1.3.6.2.03.02	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	P	X
1.1.3.6.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	X
1.1.3.6.3.03.01	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	P	X
1.1.3.6.3.03.02	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	P	X
1.1.3.6.4.01.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	X
1.1.3.6.4.03.01	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	P	X
1.1.3.6.4.03.02	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	P	X
1.1.3.6.5.01.00	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	X
1.1.3.6.5.03.01	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	P	X
1.1.3.6.5.03.02	CRÉDITOS DO RGPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	P	X
2.2.2.8.1.01.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	F	X
2.2.2.8.1.02.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	X
2.2.2.9.1.01.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	F	X

2.2.2.9.1.02.00	(-) ENCARGOS PREFIXADOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	P	X
-----------------	--	---	---

5. Relação das contas que tiveram a informação da coluna “NÍVEL DETALHADO” alterada:

CONTA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO
4.4.3.9.1.01.00	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	Último	Superior